ATA N.º 7/Júri

*PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE **1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/DIREITO** – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO*

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Diana Raquel Simões Moura – Técnica Superior, Presidente do Júri;

Vogais: Paula Cristina Oliveira Lopes Duarte, Técnica Superior, 1.ª Vogal e Teresa Cristina Antunes Pereira, Técnica Superior, 2.ª Vogal.

1.1 - **O Júri reuniu a fim de elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).**

2 - LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, APÓS A APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E DA RESPETIVA FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
António de Castro Pina Capelo Antunes	**15.13**	10.59	**16.00**	4.80	**15.39**	**1.º**
Marta Assunção Gomes Anacleto	**11.70**	8.19	**18.67**	5.60	**13.79**	**2.º**
Ana Lara Henriques de Oliveira	**14.15**	9.91	**12.67**	3.80	**13.71**	**3.º**
Diana Marques Silva	**14.48**	10.14	**10.00**	3.00	**13.14**	**4.º**

*** Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: CF = (PECT × 70 %) + (EAC × 30 %)**

3 - Em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e seguintes da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em https://www.cm-arganil.pt/municipio/areas-de-intervencao/recursos-humanos/recrutamento-e-selecao/.

4 - Em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 3.º e no artigo 23.º e seguintes da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou igualmente notificar, por correio eletrónico, os candidatos excluídos em resultado das classificações obtidas na aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o exercício do direito de participação referido no ponto anterior.

5 - Caso os candidatos notificados para efeitos de audiência prévia pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Administração Geral, sita na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 – Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à sua publicação na página eletrónica da Autarquia, disponível em https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2026/, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----------

O Júri do procedimento,

Diana Raquel Simões Moura	**Paula Cristina Oliveira Lopes Duarte**	**Teresa Cristina Antunes Pereira**